



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO N.º 42 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL N.º 39 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 39 de 27 de fevereiro de 2023, que tratou da nomeação de Cesar Augusto Oliveira Noda, para o cargo de Motorista de Ônibus, tendo em vista que o mesmo solicitou realocação ao final da lista de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de março de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

*Flávio Luiz*  
Flávio Luiz Jougard da Silva  
Sec. Adjunto de Administração